

MATRÍCULA Nº 16413	Operador Municipal do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
FOLHAS Nº 213	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	ARARAS - SP	
		Araras, 31 de	janeiro de 19 85.-

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 02, da quadra nº 36, com frentepara a Avenida B-Perimetral, no loteamento denominado "Parque das Árvores", situado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 480,00 metros quadrados, e localizado no lado - par do referido logradouro público, na quadra completada pelas ruas 28, 29 e pela Avenida A, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, doze metros (12,00), e, dos lados, quarenta metros (40,00), confrontando, do lado direito de quem do imóvel olha para a Avenida, com o lote nº 03, do lado esquerdo, com o lote nº 01, e, nos - fundos, com o lote nº 07, todos da mesma quadra; Dito lote, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.06.38.001.-

PROPRIETÁRIO: TRION IMOBILIÁRIA S/C LTDA., com sede em Leme-SP., C.G.C. M.F. sob nº: 51.043.271/0001-65.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 1-M-7.772.- LIVRO 2-Z. - - deste Cartório.-
O Oficial Substº,

-Alaôr Franzini-

R.1-M.16.413:- Araras, 31 de janeiro de 1.985.-**Transmitente:-** TRION IMOBILIÁRIA S/C LTDA., com sede em Leme-SP., C.G.C. M.F. sob nº 51.043.271/0001-65, representada por seu sócio gerente, Mauri Antonio Hilsdorf, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CIC 471.279.968-49, residente e domiciliado em Leme-SP.-**Adquirente:-** DOMINGOS APOLARI NETTO, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com d. Dileta Benedita Mantovani Apolari, agricultor, CIC 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade.- **Título:-** venda e compra.- **Forma do título:-** Escritura pública, lavrada em data de 24 de outubro de 1.984, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras.- **Valor:-** Cr\$110.000 (cento e dez mil cruzeiros).- Eu, (José Donizeti Buzon), Escrevente Habilitado, que datilografei e subscrevi.-
O Oficial Substº,

-Alaôr Franzini-

R.2-M.16.413:- Araras, 11 de março de 1.985.- **Doadores:-** DOMINGOS APOLARI NETTO, agricultor, e sua mulher, d. DILETA BENEDITA MANTOVANI APOLARI, do lar, brasileiros casados, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, CIC comum nº 136.338.648/49, residentes e domiciliados nesta cidade de Araras. **Donatários:-** JOSÉ ANTONIO APPOLARI, solteiro, maior, estudante, CIC. 027.695.588/-97; VALENTIM APPOLARI, solteiro, maior por emancipação nos termos do registro nº 40.313, do livro A-48, fls. 77, do Cartório de Registro Civil desta comarca, estudante, CIC. nº 049.819.118/40; JAIR APPOLARI, solteiro, estudante, com 18 anos de idade, CIC. nº 027.781.328/05; DOMINGOS MANTOVANI APPOLARI, solteiro, com 14 anos de idade, estudante, dep. do CIC. 136.338.648/49; RENATA APPOLARI, solteira, com -

(continua no verso)

~~-José Roberto de O. Franco-~~

~~Jose Roberto de O. Franco-~~

~~Alaôr Franzini~~

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 06/08/2026 11:55:04

MATRICULA Operário Nacional do Sistema de Registro Econômico de Imóveis		CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS	
Nº 16.413.-	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (Continuação)	ARARAS - SP	
FO_HAS			
Nº 213-A.-			
setembro de 1.992, pelo Escrivão do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que, Domingos Mantovani Appolari, casou-se no dia 03 de abril de 1.992, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Gislaine Alessandra Salomé, cujo termo foi lavrado às folhas 44evº, do Livro B-36, sob nº 10.355, passando a contraente a assinar-se GISLAINE ALESSANDRA SALOME APPOLARI. Araras, 11 de setembro de 1.995.- Eu, <u>Erasmox Faxina</u>, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-- O substº, -Alaor Franzini- Ao Escrivão: - r\$ 2,05 Ao Estado: - r\$ 0,55 A Cart. Serv: - r\$ 0,40 TOTAL: - r\$ 3,00 pelos pg. p/ verbas Guias 222/223			
AV.06-M.16.413:- CASAMENTO:- Averbação da certidão passada em data de 22 de fevereiro de 1.991, pelo Oficial maior do Cartório de Registro civil local, apresentada com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pela qual se verifica que, Renata Appolari, casou-se no dia 22 de fevereiro de 1.991, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Roni Marmo Andrade, cujo termo foi lavrado às folhas 066evº, do Livro B-34, sob nº 9.782, passando a contraente a assinar-se RENATA APPOLARI ANDRADE.- Araras, 11 de setembro de 1.995.- Eu, <u>Erasmox Faxina</u>, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-- O substº, -Alaor Franzini- Ao Escrivão: - r\$ 2,05 Ao Estado: - r\$ 0,55 A Cart. Serv: - r\$ 0,40 TOTAL: - r\$ 3,00 pelos pg. p/ verbas Guias 222/223			
AV.07-M.16.413:- RG/CIC:- Averbação das cédulas de identidades expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e dos cartões de identificação do contribuinte, expedidos pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, apresentados com requerimento datado de 14 de agosto de 1.995, pelos quais se verificam que, José Antonio Appolari, é portador do RG.SSP/SP nº 15.164.631, e do CIC.nº 027.695.588-97; Valentim Appolari, é portador do RG.SSP/SP nº 15.161.097-6, e do CIC.nº 049.819.118-40; Jair Appolari, é portador do RG.SSP/SP nº 16.386.194, e do CIC.nº 027.781.328-05; Suzana Bersan, é portadora do RG.SSP/SP nº 22.368.338-3; Domingos Mantovani Appolari, é portador do RG.SSP/SP nº 20.630.747, e do CIC.nº 109.885.188-99; Gislaine Alessandra Salomé, é portadora do RG.SSP/SP nº 21.400.032; Renata Appolari, é portadora do RG.SSP/SP nº 19.923.103, e do CIC.177.595.358-05; Roni Marmo Andrade, é portador do RG.SSP/SP nº 22.260.910-2, e do CIC.número 175.620.338-54; André Appolari, é portador do RG.SSP/SP nº 27.180.155-4, e do CIC.nº 175.621.278-32; Márcio Luiz Appolari, é portador do RG.SSP/SP nº 26.482.293-6; Domingos Appolari Neto, é portador do RG.SSP/SP nº 10.382.490, e do CIC.nº 136.338.648-49; e, Dileta Benedita Mantovani Appolari, é portadora do RG.SSP/SP nº 7.482.182, e do CIC.nº 067.689.198-57.- Araras, 13 de setembro de 1.995.- Eu, <u>Erasmox Faxina</u>, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-- O substº, -Alaor Franzini- Ao Escrivão: - r\$ 2,05 Ao Estado: - r\$ 0,55 A Cart. Serv: - r\$ 0,40 TOTAL: - r\$ 3,00 pelos pg. p/ verbas 3,00 Guia 222/223			
R.08-M.16.413:- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 1/8.- Araras, 14 de setembro de 1.995.- Promitente vendedor:- MÁRCIO LUIZ APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, comerciante, portador do RG.SSP/SP nº 26.482.293-6, dependente do CIC.nº 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av.Deputado Emílio Carlos, nº 40, Parque das Árvores.- Promitente comprador:- VALENTIM APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG.SSP/SP nº 15.161.097-6, e do CIC. número-049.819.118-40, residente nesta cidade, na Av.Deputado Emílio Carlos, nº 40,			

(continuação no verso)

nº 40, no Parque das Árvores.- Título:- Compromisso de venda e compra.- Forma do título:- Instrumento particular assinado nesta cidade, em data de 16 de agosto de 1.994, em duas vias, com 15 cláusulas e que foi apresentado em forma legal.- Valor:- R\$4.000,00 (quatro mil reais).- Parte compromissada:- Parte ideal equivalente a um oitavo (1/8) da nua propriedade do imóvel constante desta matrícula.- Intervenientes:- No título compareceram como intervenientes anuentes, os usufrutuários do imóvel desta matrícula, Domingos Appolari Netto e sua mulher Dileta Benedita Mantovani Appolari, já devidamente qualificados, os quais expressaram sua concordância com o compromisso ora registrado, em virtude do usufruto permanecer inalterado.- Comparecendo - também, José Antonio Appolari, Renata Appolari Andrade, casada com Roni Marinho Andrade, Domingos Mantovani Appolari, casado com Gislaíne Alessandra Salomé Appolari, André Appolari, Jair Appolari, casado com Suzana Bersani Appolari, todos já devidamente qualificados e Dileta Daiane Appolari, menor impúbere, representada pelos pais, os quais concordaram com a presente transação.- Condições:- No título consta, dentre outras, a) que o compromisso de venda da parte ideal do imóvel desta matrícula é feito a título "ad corpus" nos termos do § único, da cláusula V, do compromisso; b) que o promitente-vendedor confessou haver recebido do promitente comprador, o valor total do preço avençado; c) da escritura pública definitiva, nos termos da cláusula VII, do compromisso; d) que o referido compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só eles contratantes, bem como seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente, nos termos da cláusula XI, do compromisso; e) que fica eleito o foro desta Comarca de Araras, para as partes dirimirem dúvidas ou pendências relativas ao presente compromisso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografar e subscrevi.- O substº,

-Alaôr Franzini-

Mo. Escritório	R\$	147,78
Mo. Estado	R\$	39,90
Mo. Cart. Servent.	R\$	29,55
TOTAL	R\$	217,23
PELOS PAC. P/ VERBA-GUIAS		223/222

Av.09-M.16.413- CANCELAMENTO- Em virtude do r. Mandado de Inscrição de Sentença, expedido em 26/03/2004, pelo Diretor de Serviço da 3ª Vara local, autos da Ação Declaratória de Nulidade, c.c. Partilha de Bens, movida por PATRICIA OLIVEIRA CHIMACHI em face de VALENTIM APPOLARI e MÁRCIO LUIZ APPOLARI, processo nº 1029/02, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Lazzareschi de Mesquita, prenotado sob nº 59838, em 13/06/2011, fica CANCELADO o registro do Instrumento de Compromisso de Venda e Compra sob nº 08, da presente matrícula.- Araras, 13 de Junho de 2011.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.10-M.16.413- CASAMENTO, PACTO ANTENUPCIAL E SEPARAÇÃO- Averbação da certidão passada em 09/02/2011, pelo Registro Civil local, matrícula nº 113803 01 55 1995 2 00041 044 0011833-42, acompanhada do registro nº 3432, do Livro 3-K-Auxiliar, desta Serventia e relativo a escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelionato local, no Livro nº 317, folha 097, em 28/11/1994, prenotadas sob nº 59838, em 13/06/2011, pelas quais se verificam que, MÁRCIO LUIZ APPOLARI, que também se assina e é conhecido por Márcio Appolari, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 26.482.293-6 e do CPF nº 136.338.648-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 40 - Parque das Árvores, casou-se no dia 07/01/1995, sob o regime da comunhão universal de bens, com Patrícia de Oliveira Chimachi, passando a contraente a assinar PATRICIA DE OLIVEIRA CHIMACHI APPOLARI; e, que por r. Sentença proferida em 27/07/1998, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, que transitou em julgado, processo nº 1107/96, foi homologada a separação judicial consensual dos contraentes, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, PATRICIA OLIVEIRA CHIMACHI, brasileira, separada consensualmente, auxiliar de escritório, portadora do RG/SSP/SP nº 28.244.907-3 e do CPF nº 190.338.088-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alfeu Francisco Morandini, nº 28 - Bosque de Versalles, permanecendo em comum, entre os mesmos, parte ideal equivalente a 12,50% ou 1/8 do imóvel desta matrícula.- Araras, 13 de Junho de 2011.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Av.11.-

continua na Ficha nº 003.-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

Nº 16.413

FOLHAS

FICHA 003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

Av.11-M.16.413:- SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Averbação da certidão passada em 29/10/2002, pela escrevente do Registro Civil local, Termo nº 8921, folhas 100, Livro B-31, prenotada sob nº 109147, em 17/07/2019, pela qual se verifica que, por r. Sentença proferida em 18/04/2001, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, processo nº 239/2001, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual de JAIR APPOLARI e SUZANA BERSAN APPOLARI, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, SUZANA BERSAN, portadora do RG/SSP/SP nº 22.368.338-3 e do CPF nº 274.081.228-00.- Araras, 24 de julho de 2019.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000040462619P

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Assistência Judiciária

Av.12-M.16.413:- OBITO:- Averbação da certidão passada em 07/10/2002, pela escrevente do Registro Civil local, Termo nº 16.759, folhas 284 verso, Livro C-22, prenotada sob nº 109147, em 17/07/2019, pela qual se verifica o assento de óbito de JAIR APPOLARI, CPF nº 027.781.328-05, ocorrido nesta cidade, aos 30/09/2002.- Araras, 24 de julho de 2019.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000040462719N

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Assistência Judiciária

R.13-M.16.413:- FORMAL DE PARTILHA - PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12,50%:- Araras, 24 de julho de 2019.- Conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 30/11/2018, pelo supervisor de serviço da 3ª Vara Cível local, dos autos da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de JAIR APPOLARI, CPF nº 027.781.328-05, processo nº 0000819-18.2003.8.26.0038, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio César Hildebrand e Silva, código 120000001YFM0, homologado através da sentença de 27/06/2018, que transitou em julgado, prenotado sob nº 109147, em 17/07/2019, parte ideal correspondente a doze e meio por cento (12,50%), da nua propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 4.543,88 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), foi partilhada e atribuída aos herdeiros filhos, na seguinte proporção:- 01) VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA APPOLARI, artista visual, portador do RG/SSP/SP nº 44.566.347-9 e do CPF nº 366.524.418-88, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Daniela Aparecida Monteiro Appolari, portadora do RG/SSP/SP nº 44.566.213-X e do CPF nº 376.011.248-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Bedo, nº 131, parte ideal correspondente a 4,1666%; 02) DIEGO FERNANDO BERSAN APPOLARI, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG/SSP/SP nº 46.243.791 e do CPF nº 327.704.758-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1241, Jardim das Flores, parte ideal correspondente a 4,1666%; e, 03) SUZANA RAFAELZ BERSAN APPOLARI, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG/SSP/SP nº 48.874.234-1 e do CPF nº 327.704.858-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Melvin Jones, nº 1241, Jardim das Flores, parte ideal correspondente a 4,1666%.- Eu, *MA Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000040462819N

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Assistência Judiciária

Av.14-M.16.413:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 09/10/2019 às 10:54:17, protocolo nº 201910.0910.00957283-IA-720, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Arara Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 110.478, em 10/10/2019, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF nº 245.439.298-45.- Araras, 14 de outubro de 2019.- Eu, *F. Henrique*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000041437719M

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Av.15.-

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 16.413, FICHA Nº 003-VERSO

Av.15-M.16.413:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 10 de dezembro de 2019.- Conforme certidão extraída em 19/08/2019, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Foro Regional IV - Lapa, Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, código 9F01E87, acompanhada por requerimento datado de 22/10/2019, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída em 14/08/2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1065436-16.2019.8.26.0100, sendo exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e executados, 01) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ nº 08.026.878/0001-08; 02) VALENTIM APPOLARI, CPF nº 049.819.118-40; e 03) ANDREA LOPES SOARES APPOLARI, CPF nº 160.643.468-33, cujo valor da causa é de R\$ 751.389,97 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).- Prenotação nº 111.390, de 05/12/2019.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000042265219S

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 16,58 Estado R\$ 4,71 Fazenda R\$ 3,23 Reg.Civil R\$ 0,87 T.J. R\$ 1,14 M.P. R\$ 0,80 Município R\$ 0,66 Total R\$ 27,99

Av.16-M.16.413:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 27 de fevereiro de 2020.- Conforme r. decisão proferida em 11/11/2019, pelo MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Dr. Fernando Antonio Tasso, assinada digitalmente, código 82B03B3, dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 1098791-17.2019.8.26.0100, na qual figura como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, registro na JUCESP sob NIRE nº 35300010990; e, como executados, 01) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, CNPJ nº 55.696.686/0001-99, registro na JUCESP sob NIRE nº 35203579894; 02) ANDRÉA LOPES SOARES, CPF nº 160.643.468-33; e 03) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40, tendo o valor da causa de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), é feita a presente averbação para fins da existência da distribuição e admissão do referido processo.- Prenotação nº 112.780, em 18/02/2020.- Eu, *Marco Antônio Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000435195204

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 17,26 Estado R\$ 4,90 Fazenda R\$ 3,36 Reg.Civil R\$ 0,91 T.J. R\$ 1,18 M.P. R\$ 0,83 Município R\$ 0,69 Total R\$ 29,13

R.17-M.16.413:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob nºs 985, 4861, 9022, 9681, 9682, 9683, 9684, 16414 e 16415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 363.992,99 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000339222, expedida em 08/10/2020, as 13:25:37 hs, pela Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, dos autos do processo de execução civil nº 1098791-17.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 116458, em 08/10/2020, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28; e, como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; 02) ANDRÉA LOPES SOARES APPOLARI, CPF sob nº 160.643.468-33; e 03) AGRO COMERCIAL BELLA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.696.686/0001-99.- Nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 04 de novembro de 2020.- Eu, *Marco Antônio Zorzenon*, Marco Antônio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000046839920L

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 129,90 Estado R\$ 36,92 Fazenda R\$ 25,27 Reg.Civil R\$ 6,84 T.J. R\$ 8,91 M.P. R\$ 6,24 Município R\$ 5,20 Total R\$ 219,28

Av.18-M.16.413:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/03/2021 às 11:34:37, protocolo nº 202103.1611.01531870-IA-850, processo nº 00008859820155230106, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 119289, em 17/03/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Araras, 18 de março de 2021.- Eu, *Dijillianes Lucas Ramos*, Dijillianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503340000000485071214

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Nº 16.413

FOLHAS

FICHA 004

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

R.19-M.16.413:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 985, 4.861, 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de 476.361,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000359754, expedida em 24/03/2021, as 17:14:19 hs, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1122974-52.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 119398, em 25/03/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08; e 02) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40.- Foi nomeado fiel depositário o executado Valentim Appolari.- Araras, 12 de abril de 2021.- Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000487619211

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 186,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

Av.20-M.16.413:- DIVÓRCIO:- Averbação da certidão passada em 03/05/2021, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2015 3 00017 062 0001720-76, acompanhada da Carta de Sentença expedida em 20/04/2021 pela 1ª Vara Cível local, apresentadas com requerimento datado de 03/05/2021, pelas quais se verifica que, por r. sentença proferida em 04/03/2021 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase, processo nº 1001190-32.2021.8.26.0038, que transitou em julgado, foi homologado o divórcio de VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA APPOLARI e DANIELA APARECIDA MONTEIRO APPOLARI, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, DANIELA APARECIDA MONTEIRO. Consta do requerimento e da Carta de Sentença apresentados, que a parte ideal correspondente a 4,1666% da sua propriedade do imóvel desta matrícula, foi adquirida pelo divorciando através de sucessão (R.13), e que o seu casamento foi celebrado no regime da comunhão parcial de bens, continuando, portanto, à lhe pertencer com exclusividade.- Prenotação nº 120.001, de 03/05/2021.- Araras, 18 de maio de 2021.- Eu, *Thiago Rafael*, Thiago Rafael Mariano, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000491518210

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 18,18 Estado R\$ 5,17 Fazenda R\$ 3,54 Reg.Civil R\$ 0,96 T.J. R\$ 1,25 M.P. R\$ 0,87 Município R\$ 0,73 Total R\$ 30,70

R.21-M.16.413:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, pertencente a Valentim Appolari, juntamente com partes dos imóveis matriculados sob números 985, 4.861, 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, 16.414 e 16.415, foram penhoradas para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 538.360,10 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000369986, expedida em 07/06/2021, as 18:46:45 hs, pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional - Lapa, da Comarca de São Paulo/Capital, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1097839-38.2019.8.26.0100, prenotada sob nº 120637, em 08/06/2021, tendo como exequente, BANCO SAFRA S/A, CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, e como executados, 01) VALENTIM APPOLARI, CPF sob nº 049.819.118-40; e 02) REAL FRUTAS - EIRELI, CNPJ sob nº 08.026.878/0001-08.- Foi nomeado fiel depositário, o executado Valentim Appolari.- Araras, 24 de junho de 2021.- Eu, *Jayme Canelli*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000498882211

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 136,87 Estado R\$ 38,90 Fazenda R\$ 26,62 Reg.Civil R\$ 7,20 T.J. R\$ 9,39 M.P. R\$ 6,57 Município R\$ 5,47 Total R\$ 231,02

R.22-M.16.413:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 4.861, 9.022, 9.681, 9.682, 9.683, 9.684, 16.414, 16.415 e 66.243, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 1.797.671,79 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000453427, expedida em 14/02/2023, as 15:28:16 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1006350-43.2018.8.26.0038, prenotada sob nº 132998, em 14/02/2023, tendo como exequente, RCH33

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 16.413, FICHA Nº 004-VERSO

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob nº 35.310.562/0001-16, e como executado, MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- Penhora da totalidade do imóvel conforme r. decisão de 30/11/2022, fls. 413/415 dos autos.- O executado foi nomeado fiel depositário.- Araras, 28 de fevereiro de 2023.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000058259523K

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 205,73 Estado R\$ 58,47 Fazenda R\$ 40,02 Reg.Civil R\$ 10,83 T.J. R\$ 14,12 M.P. R\$ 9,88 Município R\$ 8,23 Total R\$ 347,28

Av.23-M.16.413.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 29 de setembro de 2023.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0016413-29**.- Prenotação nº 137267, de 19/09/2023.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000063580223X

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.24-M.16.413.- PENHORA:- Araras, 29 de setembro de 2023.- Parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada, juntamente com partes ideais dos imóveis matriculados sob nºs 4.861, 16.414, 16.415 e 66.243, para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 463.524,05 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de conformidade com o requerimento firmado nesta cidade, aos 18 de setembro de 2023, acompanhado do Termo de Penhora, expedido aos 10 de setembro de 2023, pela 3ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo (PJE) 0001759-46.2016.8.11.0037, tendo como exequente, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados, 01) BELA VISTA ATACADISTA LTDA, CNPJ sob nº 21.582.229/0001-51; e 02) MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- O executado Márcio Luiz Appolari, foi nomeado fiel depositário.- Prenotação nº 137267, de 19/09/2023.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000063580323X

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 161,19 Estado R\$ 45,81 Fazenda R\$ 31,36 Reg.Civil R\$ 8,48 T.J. R\$ 11,06 M.P. R\$ 7,74 Município R\$ 6,45 Total R\$ 272,09

R.25-M.16.413.- PENHORA:- Araras, 10 de abril de 2024.- Parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel desta matrícula, foi penhorada, juntamente com partes ideais dos imóveis matriculados sob números 4.861, 16.414, 16.415 e 66.243, para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 205.705,63 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), de conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, assinado eletronicamente em 30 de novembro de 2023, pela MM. Juíza de Direito da Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Várzea Grande/MT, Exma. Dra. Rachel Fernandes Alencastro Martins, nos autos da Ação de Especificação de Contratos, processo nº 0013343-21.2016.8.11.0002, tendo como exequente, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados, 01) BELA VISTA ATACADISTA LTDA, CNPJ sob nº 21.582.229/0001-51; e 02) MARCIO LUIZ APPOLARI, CPF sob nº 245.439.298-45.- O executado Márcio Luiz Appolari, foi nomeado fiel depositário.- Prenotação nº 140598, de 11/03/2024.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000069513324U

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 166,36 Estado R\$ 47,28 Fazenda R\$ 32,36 Reg.Civil R\$ 8,76 T.J. R\$ 11,42 M.P. R\$ 7,99 Município R\$ 6,65 Total R\$ 280,82

Av.26-M.16.413.- DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme certidão emitida eletronicamente nesta data, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas da Prefeitura local, pela qual se verifica que, de conformidade com a Lei Municipal nº 1943, de 05/10/1988, a Avenida B-Perimetral, do loteamento Parque das Árvores, passou a ser denominada AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, *Jayme Canelli Leme Escobar*, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000862918259

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

MATRÍCULA Nº 16.413 FICHA 005	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0 Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0016413-29
Av.27-M.16.413:- ÓBITO:- Araras, 10 de abril de 2025.- Conforme certidão expedida em 25/11/2024, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula nº 113803 01 55 2024 4 00057 252 0037522-27, pela qual se verifica o assento de óbito de ANDRÉ APPOLARI, ocorrido nesta cidade, aos 21/11/2024.- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, <u>Jayme Canelli Leme Escobar</u>, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 120550331000000086292025O O Oficial, <u>Antônio Roberto de Souza Valle</u>, Antônio Roberto de Souza Valle.- Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07		
R.28-M.16.413:- ADJUDICAÇÃO (12,50%):- Araras, 10 de abril de 2025.- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, lavrada em 18/02/2025, pelo 2º Tabelião de Notas local, no livro nº 642, páginas 009/028, em razão do falecimento de ANDRÉ APPOLARI, parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 47.796,24 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), foi adjudicada para o herdeiro filho:- ANDRÉ APPOLARI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, programador de computação, portador do RG/SSP/SP nº 44.658.689-4 e inscrito no CPF sob nº 443.686.208-95, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 40, Parque das Árvores. Valor Venal Proporcional:- R\$ 49.765,62 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).- Prenotação nº 148.530, de 13/03/2025, com reingresso em 09/04/2025.- Eu, <u>Jayme Canelli Leme Escobar</u>, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 120550321000000086292225M O Oficial, <u>Antônio Roberto de Souza Valle</u>, Antônio Roberto de Souza Valle.- Oficial R\$ 870,87 Estado R\$ 247,51 Fazenda R\$ 169,40 Reg.Civil R\$ 45,83 T.J. R\$ 59,77 M.P. R\$ 41,80 Município R\$ 34,83 Total R\$ 1.470,01		

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO